DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 77
DE 10 DE MARÇO DE 2025

"DEFINE SUBSTITUIÇÃO EM ESCALA DO PLANTÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM), NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de férias no período de 11/03/2025 a 10/04/2025, do servidor Valdecir Roberto Ornhani, ocupante do cargo de Motorista exercendo suas funções e atribuições no Pronto Atendimento Municipal (PAM);

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o servidor e organizar a escala de plantão do Pronto Atendimento Municipal (PAM);

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam designados e convocados os servidores relacionados abaixo, ocupantes do cargo de motorista, para exercerem suas atribuições e funções nos dias especificados, no Pronto Atendimento Municipal (PAM), conforme escala do servidor Valdecir Roberto Ornhani (Matrícula nº 418), a fim de substituí-lo no período de férias:

Nome	Matrícula	Período
DANIEL SCAGNOLATO	637	11/03/2025 a 25/03/2025
PAULO CESAR REDONDO	775	29/03/2025 a 10/04/2025

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 2° - O não comparecimento do servidor no dia e horário determinado ou não cumprimento da jornada nos horários especificados nas escalas de trabalho, sem justificativa plausível, importará em instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual falta funcional.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 10 de março de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Torrinha na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 78/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a contratação de empregado público sob o regime da C.L.T., e dá outras providências."

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar junto a este Poder Público de Torrinha, Estado de São Paulo, a Senhora **ILDINE ALMEIDA BONFIM PERES**, portadora do **RG n° 20.523.611, CPF nº 056.659.348-36,** em virtude de sua aprovação em 1ª colocação no concurso público nº. 001/2022 homologado em 24/06/2022, no emprego de **AUXILIAR DE DENTISTA,** passando a fazer parte do Quadro de Empregados desta Municipalidade, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 2º - Para fins de remuneração, fica o servidor identificado no art. 1º da presente Portaria, enquadrado no **ANEXO III,** da Lei Municipal n.º 46/2022 de 31 de maio de 2022, e alterações posteriores.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 11 de março de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br